



Casa Manoel Felipe dos Santos  
Plenário "Maria José de Souto"  
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação  
*"Legislativo em Ação"*

---

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.  
Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, reiterando pedidos já aprovados por esta Casa, conceder insalubridade para os profissionais da Enfermagem, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Técnicos e Auxiliares Bucal, ASG, Motorista, Parteiros, Profissionais da Copa, Recepcionista, Farmacêuticos, Bioquímicos, Psicólogos, Assistente Social e Nutricionista dos serviços de saúde do Hospital, Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, SAMU e Melhor em Casa.

**Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 30 de maio 2022.

**JOSÉ LAELSON ALVES BORGES**  
Vereador – (MDB)  
Autor da Proposição